

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ****PORTARIA 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Nº 1.500 - Dispensar da função gratificada de DIRETOR DA FACULDADE DE GEOLOGIA E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LEONARDO BRASIL FELIPE, matrícula SIAPE nº 1357790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 1º de outubro de 2022.

Nº 1.502 - Designar o(a) servidor(a) NATALIA GOMES ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1304464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE GEOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a contar de 1º de outubro de 2022, e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.504 - Nomear o(a) Professor do Magistério Superior ADRIANO ALVES RABELO, matrícula SIAPE nº 1550071 para ocupar o cargo de direção de CHEFE DE DIVISÃO, CD-04, DO(A) DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PESSOAL DOCENTE desta Universidade, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****PORTARIAS DE PESSOAL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23085.013251/2022-81, resolve:

Nº 971 - Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLINA DA SILVA, matrícula SIAPE 2926849, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 490, de 30/09/2020, do Reitor, publicada no DOU de 05/10/2020.

Nº 972 - Art. 1º Designar a servidora FRANCY MAGDALENA ZAMBRANO SARMIENTO CÔNSOLE, matrícula SIAPE 1560656, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**PORTARIA Nº 977, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de atribuições regimentais e CONSIDERANDO as competências delegadas pelo Art. 95 da Lei 8.112 de 1990, pelo Art. 18 do Decreto 9.991 de 2019, pelo Art. 31 Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21 de 2021, pela Norma Procedimental 50.05.004, aprovada pela Portaria Reitoria/UFTM nº 70, de 6 de julho de 2021 desta Universidade, e o Processo nº: 23085.013062/2022-16, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para Estudo no Exterior da servidora Gabriella Stefanoni Kruger, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do ACR Convergence 2022, da American College of Rheumatology, no período de 09/11/2022 a 16/11/2022, na Philadelphia, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS DE PESSOAL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23085.013562/2022-40, resolve:

Nº 969 - Art. 1º Dispensar a servidora NELIANE CRISTINA MOREIRA, matrícula SIAPE 2625052, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, como COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CEFORES (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 420, de 01/07/2021, do Reitor, publicada no DOU de 05/07/2021.

Nº 970 - Art. 1º Designar a servidora VALÉRIA SIQUEIRA ROQUE, matrícula SIAPE 2191766, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, como COORDENADORA PRÓ-TEMPORÉ DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CEFORES (FCC) desta Universidade, com vigência até 04 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.573 - Declarar vago, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 11 de outubro de 2022, o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora Mariana Dias Pena, matrícula SIAPE nº 2085984, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Nº 2.574 - Tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Professor Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, de GIORDANO PIEROZAN BERNARDES constante da Portaria nº 2506, de 6 de outubro de 2022, publicada no DOU de 7 de outubro de 2022, seção 2, página 41.

Nº 2.575 - Autorizar afastamento do país de MARCELO FAGUNDES, Professor do Magistério Superior, no período de 11 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2022, para realizar pesquisa no Museu Larco e atividades acadêmicas correlatas em Lima, Peru, com ônus limitado.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 336, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.001433/2022-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO, SIAPE: 3073366, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, a fim de participar do Congresso Internacional de Estudos - IV Centenário da Instituição da Congregação de Propaganda Fide (1622-2022), em Roma - Itália, do II Congresso Internacional - A Reforma Teresiana, em Fátima - Portugal, e para participação em atividades do grupo de pesquisa "Religiões e trajetórias das experiências missionárias em África: arquivos, acervos e pesquisas", para realização de atividades de cooperação científica internacional, em Porto - Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 337, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.015829/2022-15, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor ANTONIO CELIO FERREIRA DOS SANTOS, SIAPE: 2180191, no período de 12/11/2022 a 20/11/2022, para tratar das relações institucionais entre a Unilab e instituições de Moçambique, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe a fim de articular cooperação, parcerias e financiamento para ações acadêmicas, em Maputo, Moçambique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****DESPACHO**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do país de:

MÁRCIO MATIASI CANTARIN, Professor do Magistério Superior, no período de 13/11/2022 a 25/11/2022, para participar realizar Visita Técnica visando acordos de internacionalização para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens - PPGEL nas Universidades Nova Lisboa e Universidade de Évora, na cidade de Lisboa e Évora, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.046600/2022-99);

RODRIGO BRACKMANN, Professor do Magistério Superior, no período de 05/11/2022 a 13/11/2022, para participar, apresentando trabalho, da 5th Iberoamerican Conference on Advanced Oxidation Technologies, promovida pela Universidad Nacional de Ingeniería - UNI, na cidade de Cusco, Peru, com ônus (Processo nº 23064.051581/2022-12);

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

**DESPACHO**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 22/11/2022 a 26/11/2022, de EDUARDO LEITE KRÜGER, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, do PLEA 2022 - Conference Theme: 'Will cities survive? The future of sustainable buildings and urbanism in the age of emergency', promovida pela PLEA International, na cidade de Santiago, Chile, com ônus (Processo nº 23064.041526/2022-14).

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 1.727, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.051746/2022-56; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 7 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, DOU de 19 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", HELLEN MELO BARBOSA, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 60/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, para o Campus Dois Vizinhos, na vaga nº 0813790, oriunda da exoneração de Willian Secco.

TANGRIANI SIMIONI ASSMANN

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA-SEI Nº 204, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUIS RONAN MARQUEZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 153\*\*\*\*, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh, no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 2022, incluindo o trânsito, para participar do encontro "RSNA 2022 108th Annual Meeting of the Radiological Society of North America", em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23521.015059/2022-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

